



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

EDITAL N.º 01/PPGEF/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE 2019
DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Título do Tema: Saúde Humana

Título do Subprojeto: Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público a abertura das inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche, com início do período de estudos no exterior de 01 de junho de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. A candidatura às bolsas do presente edital está aberta aos estudantes de doutorado regularmente matriculados nos seguintes Programas de Pós-graduação vinculados ao Projeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**”.

- a) Programa de Pós-graduação em **Educação Física**;
- b) Programa de Pós-graduação em **Saúde Coletiva**.

1.2. Somente serão homologadas inscrições de estudantes que tenham cursado, no mínimo, 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no presente processo seletivo.

2. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

2.1. O Projeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” oferece vagas de bolsas de estágio de doutorado sanduíche, disponibilizadas pelo PRINT-CAPES/UFSC, que deverá ser obrigatoriamente realizado em uma das instituições receptoras estrangeiras listadas no Anexo I deste edital.

2.2. Considerando que a CAPES não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche, a instituição receptora deverá isentar o doutorando de sua cobrança, caso necessário.

2.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, a qual dependerá da liberação dos respectivos recursos disponíveis.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O edital seguirá os prazos e datas estabelecidos abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos Candidatos	18/03 a 05/04/2019	Candidato
Divulgação da Comissão de Seleção	08/04/2019	PROPG
Divulgação dos Candidatos Classificados	16/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/04/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	02 e 03/05/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de recurso	13/05/2019	Comissão de Seleção
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/06 a 30/09/2019	15 a 23/05/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/10 a 31/12/2019	22/07 a 02/08/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/01 a 31/03/2020	21/10 a 04/11/2019	Candidato

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de março a 05 de abril de 2019, via e-mail, encaminhado para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**, constando no título da mensagem "BOLSAS SANDUÍCHE - CAPES-PRINT".

4.2. Cada doutorando poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o doutorando se inscreva em dois ou mais editais, todas as suas candidaturas serão automaticamente canceladas.

4.3. O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição (Anexo II, deste edital), poderá ser alterado uma única vez, sendo que tal modificação deverá respeitar o período de vigência do presente edital.

4.4. A inscrição neste processo de seleção implicará o conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são:

4.5.1. Formulário de inscrição (Anexo II, deste edital), devidamente preenchido e acompanhado da declaração sobre a veracidade das informações prestadas (Anexo III, deste edital).

4.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Documentos Pessoais”, contendo: a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte; b) Histórico escolar do curso em andamento que está matriculado, comprovando ter cursado no mínimo 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no processo seletivo para bolsa sanduíche; c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017.

4.5.2.1 Salienta-se que o comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017, poderá ser entregue até a data limite para implementação da bolsa no respectivo período de início dos estudos no exterior.

4.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes Comprovado”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes e respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual a partir do ano de 2014 (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos), dispostos na ordem que estão listados no currículo.

4.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Orientador na UFSC”, contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da UFSC, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo a carta do(a) docente/pesquisador no exterior, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa;

4.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo o currículo resumido do(a) docente/pesquisador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível com a proposta de estágio doutorado sanduíche e a titulação mínima de doutorado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Plano de Estudos”, contendo o plano de estudos de estágio de doutorado sanduíche no exterior, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” (vide Anexo IV, deste edital);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

VII - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

VIII - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo;

IX - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazo, quando for o caso;

X - Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;

XI - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando pertinente;

XII - Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;

XIII - Referências bibliográficas.

4.6. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

4.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa e designada pela Pró-reitoria de Pós-graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

5.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

5.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-graduação, o respectivo Programa de Pós-graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

5.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na *homepage* dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos:

6.1.1. Do plano de estudos (**peso atribuído - 60%**):

I - Aderência ao subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” (peso atribuído - 25%);

II – Qualidade do plano de estudos proposto, conforme os incisos do item 4.5.7 do edital (peso atribuído - 25%);

III - Exequibilidade do plano de estudos proposto dentro do cronograma previsto (peso atribuído - 10%);

6.1.2. Da produção bibliográfica (**peso atribuído - 40%**):

I – Produção bibliográfica do bolsista a partir do ano de 2014. A tabela de pontuação para a avaliação da produção bibliográfica está disponível no Anexo V deste edital. Como o edital destina-se a alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, a classificação do periódico no Qualis/CAPES respeitará a área de origem de cada candidato. As produções no prelo serão consideradas pela comissão, desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos ou do editor-chefe da editora do livro, informando claramente os autores e o título da produção.

6.1.3. Critérios de desempate:

I – O primeiro critério de desempate entre os candidatos será o maior tempo de ingresso do doutorando nos respectivos Programas.

II – O segundo critério de desempate será a maior pontuação obtida no Plano de Estudos.

III – O terceiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na Produção bibliográfica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na *homepage* do **Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**.

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**, respeitando os prazos previstos no item 3.1 do presente edital.

7.3. Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **print.propg@contato.ufsc.br**, respeitando os prazos previstos no item 3.1 do presente edital.

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na *homepage* do **Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/)**.

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

7.6. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de estágio sanduíche de 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC.

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.2. Estão previstas bolsas no subprojeto **“Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”** com duração de 12 meses e com duração de seis meses. A quantidade de bolsas e a disponibilidade efetiva da mesma somente será indicada pela PROPG/UFSC e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br


pela CAPES no momento da implementação. Caso sejam disponibilizadas cotas de bolsas adicionais pela PROPG/UFSC, a comissão poderá, prioritariamente, contemplar outros doutorandos, respeitado a ordem de classificação estabelecida no resultado final da seleção.

8.3. O doutorando indicará no formulário de inscrição, o período de duração desejado da bolsa (12 meses ou seis meses), entretanto, a comissão poderá realocá-lo com um período diferente daquele indicado pelo candidato, a depender da disponibilidade da bolsa e de sua classificação.

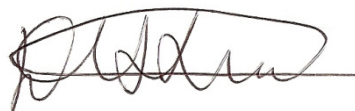
8.4. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de doutorado sanduíche PRINT-CAPES/UFSC.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 11 de março de 2019.


Prof.^a Dr.^a Kelly Samara da Silva
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física
CDS/UFSC
Portaria nº 1512/GR/2017

Prof.^a Dr.^a Kelly Samara da Silva
Coordenadora do PPGEF/UFSC



Prof. Dr. Diego Augusto Santos Silva
Coordenador do Subprojeto “Diagnóstico e
intervenção para estilos de vida saudáveis”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO I – Instituições Receptoras Estrangeiras

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAÍS
Deakin University	Austrália
Queen's University	Canadá
The University of Sidney	Austrália
Toulouse University Hospital	França
University College London	Reino Unido
University of Alberta	Canadá
University of Calgary	Canadá
University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
University of Nebraska Medical Center	EUA
University of Nottingham	Reino Unido
University of Ottawa	Canadá
University of Southampton	Reino Unido
University of Udine	Itália
University of Washington	EUA
University of Technology Sydney	Austrália
University of South Carolina	EUA
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Western Norway University of Applied Sciences	Noruega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO II – Formulário de Inscrição

Formulário de inscrição para solicitação de Bolsa de doutorado sanduíche de 2019 do projeto PRINT-CAPE/UFSC coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: M () F ()

CPF: _____ R. G. _____

Período de duração da bolsa pleiteada: () 12 meses () 6 meses

Data prevista para início e término do estágio de doutorado sanduíche (Dia/Mês/Ano):

Início ____/____/____ Término ____/____/____

Endereço atual: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? Sim () Não ()

Empregador: _____

Tipo de afastamento:

Total Com salário () Total sem salário ()

Parcial com salário () Parcial sem salário ()

Já recebeu algum tipo de Bolsa? Sim () Não ()

Qual? _____

Declaro que estou informado(a) nos termos do Edital de Seleção n.º 001/PPGEF/2019 e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Data: ____/____/____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO III – Declaração de veracidade das informações prestadas

DECLARAÇÃO

Declaro a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do projeto PRINT-CAPES/UFSC coordenado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação da documentação.

Florianópolis, ____/____/____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO IV – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC (Resumo, Problema e objetivos)

DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PARA ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

Resumo: Evidências epidemiológicas apontam que componentes do estilo de vida da população têm declinado, incluindo prática de atividade física, hábitos alimentares saudáveis, qualidade e duração do sono, dentre outros. Afetados por desigualdade e iniquidades em saúde, esses fatores tendem a ser mais frequente em países de baixa e média renda, e desencadeia morbidades e mortalidade precoce. A realização do correto diagnóstico, assim como do acompanhamento deste, se faz necessária. Outro aspecto importante é avançar em pesquisas de promoção da saúde, pois pouco se conhece sobre como avaliar os programas de intervenção para mudança de comportamento; quais ações têm sido efetivas em diferentes populações e qual o tamanho de efeito da mudança quando se recorre a estratégias educacionais, comportamentais e ambientais. Diante do exposto, essa proposta tem como objetivo principal propor ações de diagnóstico e intervenções no estilo de vida das pessoas, estendendo tais análises para aspectos contextuais dos determinantes em saúde. Os objetivos secundários são: a) diagnosticar determinantes em saúde (contextuais, políticos, econômicos, sociais, genéticos, bioquímicos e comportamentais) em diferentes fases da vida (infância, adolescência, fase adulta e velhice); b) verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções no estilo de vida; c) propor estratégias de inovação com foco nos determinantes de saúde contextuais; d) propor estratégias de inovação com foco nas intervenções em saúde; e) desenvolver aparato tecnológico que sirva como base para as indústrias que trabalham com saúde; f) propor ações de inovação que sirva como base para as políticas de saúde pública. Para tal, esse projeto tem uma equipe experiente, formada por pesquisadores brasileiros e estrangeiros que desenvolverão ações de diagnóstico de saúde a partir de inquéritos populacionais e conduzirão intervenções em modelo animal e humano que tenham como foco a melhora de indicadores de saúde.

Problema: Um dos temas de debate global, por meio de agências de âmbito internacional, como o Banco Mundial e a Organização Mundial de Saúde (OMS) é a inovação em saúde para adoção de um estilo de vida saudável. Esse tema vem sendo debatido com intuito de se desenvolver novas maneiras de prevenir agravos em saúde, tratar doenças e evitar a morbidade e mortalidade precoce em diferentes faixas etárias e em grupos de maior vulnerabilidade social. Entretanto, uma das lacunas em inovação em saúde é o fato de que achados apresentados em países de alta renda, como os Estados Unidos, Canadá e Reino Unido não são, em sua totalidade, aplicáveis a países de renda média, como o Brasil. O estilo de vida é entendido como uma série de comportamentos diários adotado pelas pessoas que podem refletir em indicadores de saúde. Tais comportamentos podem ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

saudáveis ou não saudáveis. Embora parte da população tenha conhecimento sobre a importância de um estilo de vida saudável, há um aparato de evidências que demonstraram que parte da população apresenta dificuldade em adotar tais comportamentos. Essa dificuldade instiga pesquisadores de diferentes áreas a buscar estratégias de mudança em nível micro- e macro-estrutural.

Em nível micro-estrutural, se faz necessário testar modelos de intervenção cujo foco seja os efeitos crônicos de diferentes ações em nível individual, como mudanças no estilo de vida (testar diferentes intensidades de exercício físico, reduzir o tempo em comportamento sedentário, avaliar reações do organismo à ingestão de diferentes tipos de alimentos e exposição a agentes danosos à saúde). Em nível macro-estrutural, é necessário verificar determinantes contextuais que podem afetar os comportamentos adotados para poder intervir em nível comunitário. Tais intervenções são recomendadas pela OMS, sobretudo em países com iniquidades sociais, como o Brasil, pois a partir destas intervenções, políticas em saúde podem ser desenvolvidas e implementadas.

Objetivos: O objeto de estudo dessa proposta é o estilo de vida das pessoas, com uma extensão aos Determinantes em Saúde. A abordagem teórica que servirá como pano de fundo serão os Determinantes Sociais em Saúde como definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Conforme tal modelo, aspectos contextuais, socioeconômicos e políticos são considerados determinantes estruturais em saúde e necessitam ser investigados com intuito de diminuir as iniquidades em saúde e proporcionar saúde e bem estar. Nesse sentido, essa proposta inovará porque terá ações no estilo de vida com uma extensão aos determinantes contextuais em saúde. Além desses aspectos, têm-se os aspectos intermediários que afetam à saúde, como os psicossociais, comportamentais, biológicos e as circunstâncias materiais. Esses aspectos intermediários também têm relação direta com a saúde e o bem estar e serão investigados nessa ação.

Assim, essa ação macro tem como objetivos:

- a) Formar uma rede de pesquisa nacional e internacional com a participação dos três Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFSC e instituições de referência localizada em países de diferentes continentes do mundo;
- b) Estimular e oportunizar a internacionalização dos PPGs da UFSC no setor saúde.
- c) Desenvolver ações de diagnóstico dos determinantes em saúde em diferentes faixas etárias.
- d) Desenvolver ações de intervenção nos determinantes em saúde a partir de pesquisas básicas (modelo animal) e aplicadas (ensaios comunitários).
- e) Analisar os determinantes de saúde (estruturais e intermediários) que afetam o estilo de vida da população brasileira;
- f) Verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções de mudança do estilo de vida sobre os determinantes em saúde;
- g) Propor estratégias de inovação em saúde;
- h) Desenvolver conhecimento tecnológico por meio da ciência básica que sirva como base para as indústrias que trabalham com o setor saúde;
- i) Desenvolver ações de inovação que sirvam como base para as políticas de saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Anexo V - Critérios de Avaliação da Produção Bibliográfica

Produção Bibliográfica	Critérios	Pontuação	Limite
1. Artigos Completos em Periódicos			
Artigos Completos em Periódicos Estratificados no Qualis CAPES vigente*, respeitando a equivalência dos critérios apresentados.	A1	100 pts por artigo	Sem limite
	A2	80 pts por artigo	
	B1	60 pts por artigo	
	B2	40 pts por artigo	
2. Trabalhos Completos em Anais de eventos ou Resumos Expandidos em Periódicos			
Trabalhos Completos em Anais de Eventos ou Resumos Expandidos em Periódicos	Evento Internacional	1,5 pts por trabalho	10 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 1 trabalho por evento
	Evento Nacional	1 pt por trabalho	
3. Resumos em Anais			
Resumos em Anais de Eventos	Evento Internacional	1 pts por trabalho	10 trabalhos, no total, por estudante e, no máximo, 1 trabalho por evento
	Evento Nacional	0,5 pt por trabalho	
4. Livros de natureza acadêmica			
Livros em texto integral	Língua estrangeira	100 pts por livro	Sem limite
	Língua nacional	80 pts por livro	
5. Capítulos de Livros			
Capítulos de livros	Língua estrangeira	60 pts por livro	1 capítulo por livro, contabilizando no máximo 2 no total.
	Língua nacional	30 pts por livro	

*Como o edital destina-se a alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, a classificação do periódico no Qualis/CAPES será referente à área de cada aluno no âmbito da CAPES.